



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 016/20
Rec. 23.01.20
CAMARA MUNICIPAL
01/02
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 010/2020

**ALTERA O PADRÃO DO VENCIMENTO
BÁSICO DO CARGO DE AGENTE
ADMINISTRATIVO NO QUADRO DE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CONSTANTE NA LEI Nº 2.600, DE 10
DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

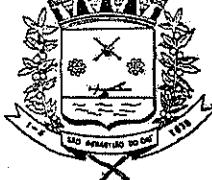
Art. 1º Fica alterado o padrão do vencimento básico do cargo de Agente Administrativo, no Quadro de Cargos de provimento efetivo da Lei nº 2.600 de 10 de dezembro de 2004, que passará a ser o seguinte:

Descrição do Cargo	Padrão Atual	Novo Padrão
Agente Administrativo	7A	7B

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.01.2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal propõe alteração do padrão do vencimento básico do cargo de Agente Administrativo, constante no Quadro de Cargos de provimento efetivo da Lei nº 2.600, de 10 de dezembro de 2004.

Através do Projeto de Lei nº 073/2019, o qual resultou na Lei Municipal nº 4.176/2019, o cargo de Agente Administrativo foi reclassificado, passando do padrão 7 para o 7A. Porém, com o envio do Projeto de Lei nº 004/2020, o padrão 7A foi alterado e os cargos nele elencados devem passar para a nova denominação "7B" (**sem alteração de valores**).

O Projeto de Lei 004/2020 alterou o cargo de Oficial Administrativo para a denominação 7B e agora o Executivo Municipal propõe a alteração do cargo de Agente Administrativo para o 7B.

Pelo exposto, o Executivo Municipal solicita a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, eis que se trata da última sessão desta Casa Legislativa antes do recesso.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.


LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal.

